

Então, só para deixar o meu registro, a minha queixa. Espero, sinceramente, que se estiver errado, o governo corrija imediatamente, porque a população tem que ter segurança dos dados que estão sendo disponibilizados pelo Governo do Estado de São Paulo.

Muito obrigado.  
O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Obrigado, deputado Ricardo Mellão. Enquanto você falava, a gente estava aqui lembrando do seu pai, uma pessoa que marcou muito a política e a história de São Paulo. Parabéns pelos seus discursos. Seu pai estaria, com certeza, sempre teve muito orgulho de você, estaria muito orgulhoso.

Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor. (Pausa.) Deputado Delegado Olim. (Pausa.) Deputado Gil Diniz. (Pausa.) Deputado Sargento Neri. (Pausa.) Deputado Marcio da Farmácia. Vossa Excelência tem o tempo regimental.

O SR. MARCIO DA FARMÁCIA - PODE – Boa tarde, presidente, boa tarde, deputados, deputadas, comunicação aqui presente, nossa segurança, quero desejar uma boa tarde a todos e a toda população que está nos assistindo.

Presidente, venho hoje à tribuna para falar sobre um tema que vem machucando e assolando muito o estado de São Paulo e o Brasil. E aqui no estado de São Paulo têm aumentado demais os casos de feminicídio.

Interessante, presidente, que feminicídio está sendo tratado de uma maneira muito comum, mas feminicídio é morte, são mulheres que estão falecendo devido à agressão, que começa, inclusive, dentro de casa, dentro da própria família, de pessoas conhecidas. E isso nós não podemos deixar passar.

De janeiro a julho deste ano, já foram registrados mais de 101 casos de feminicídio no estado de São Paulo, isso mostra um aumento muito grande em comparação ao ano passado.

Nós temos que tomar alguma iniciativa no combate a isso; temos que chamar a atenção do poder público e da parte judicial, para que exista um combate muito maior contra o feminicídio.

Em Brasília, a nossa deputada federal Renata Abreu, propôs uma lei que foi aprovada, que entrou em vigor dia 10 de março de 2020, que é a Lei no 13.931, que obriga os profissionais da rede pública e privada de Saúde a notificarem a polícia, em 24 horas, os indícios de violência contra a mulher.

E aqui nessa Casa de Leis, eu, deputado Marcio da Farmácia, propus a Lei no 1.190, de 2019, que obriga os profissionais de atendimento médico a registrar os casos de violência contra a mulher no prontuário de atendimento.

Essa é uma tentativa de comunicar o mais rápido possível às autoridades, e que as autoridades possam tomar as providências com rapidez, porque muitas vezes acontece a violência e até as autoridades serem notificadas, o cidadão que cometeu a violência já fugiu. É uma realidade que acontece no Brasil, e nós temos que chamar a atenção do poder público e do Judiciário.

É um momento, que nós estamos vivendo, em que, se não tomarmos uma atitude de colocar as pessoas que cometeram o crime atrás das grades, não conseguiremos diminuir as mortes das mulheres. As mulheres não são inferiores; as mulheres têm o seu espaço colocado na sociedade.

Venho à tribuna hoje, porque na cidade de Taubaté, teve um ex-namorado que esfaqueou a mulher mais de 70 vezes. Ela não morreu, graças a Deus; essa mulher teve um anjo ao lado dela que não a deixou morrer.

Só no pescoco, foram mais de 10 facadas. Em volta do coração, perfurou o rim, perfurou os órgãos, e ela ficou duas semanas na UTI e foi submetida à diversas cirurgias para poder sobreviver.

Este crime que completou um ano em 21 de julho teve o júri foi marcado para o dia 17 de setembro. O homem está preso desde o crime.

O nome dela é Aline Guimarães. Uma sobrevivente. Hoje, ela tem medo de sair na rua. Quando você olha nos olhos dela, ela foge do olhar, porque ela não sabe qual é a intenção do cidadão. A audiência vai acontecer no Fórum Criminal de Taubaté no dia 17 de setembro.

Nós temos que tomar uma iniciativa aqui. Não é possível que no dia 17 esse homem seja beneficiado. O momento que nós estamos vivendo, no qual registram-se 101 casos até julho deste ano, pede que o Judiciário tenha um olhar com responsabilidade; no intuito de pegar esse indivíduo e deixá-lo em seu devido lugar, que é preso, longe das ruas, para que possa cumprir todos os anos que forem determinados a ele.

Presidente, gostaria de que esta Casa registrasse isso e fizesse um pedido ao Fórum de Taubaté. Nós estamos aqui para defender, defender, sim, a qualidade de vida das mulheres de Taubaté e de todo o Brasil, de todo o estado de São Paulo; e combater o feminicídio.

Muito obrigado, presidente.  
O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, Sr. Deputado. O senhor quer que as suas palavras sejam encaminhadas a alguém em Taubaté, ao prefeito?

O SR. MARCIO DA FARMÁCIA - PODE - Gostaria que fosse encaminhado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - A quem?  
O SR. MARCIO DA FARMÁCIA - PODE - À Prefeitura e ao Fórum.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Sim, senhor. Então eu determino à nossa assessoria que encaminhe as notas taquigráficas das palavras do deputado Marcio da Farmácia ao Sr. Prefeito e ao Fórum de Taubaté.

O SR. MARCIO DA FARMÁCIA - PODE - De Taubaté.  
O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado.

O SR. MARCIO DA FARMÁCIA - PODE - Muito obrigado, presidente.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado ao senhor, Sr. Deputado. Pois bem, prosseguindo, o próximo deputado na lista suplementar é o deputado Carlos Giannazi. (Pausa.) Deputado Coronel Telhada, já fez uso da palavra. Deputada Janaina Paschoal.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Muito obrigada, Sr. Presidente. Cumprimento V. Exa., os colegas presentes, os funcionários, as pessoas que nos acompanham.

Eu vou tratar de um tema bem técnico, então talvez até tenha que falar novamente para as pessoas poderem acompanhar. Eu aproveitei o feriado para estudar a reforma administrativa que foi apresentada pelo presidente da República ao Congresso Nacional.

Muito embora eu entenda que foi uma reforma, com todo o respeito ao governador do estado, mais inteligente do que a daqui de São Paulo, porque aqui em São Paulo reuniram-se muitos temas que são incongruentes, e na esfera federal eles elegeram um assunto único; então, sob o ponto de vista de estratégia, de técnica legislativa, foi uma reforma mais inteligente.

Houve alguns pontos que me preocuparam sobremaneira. Por quê? Porque se os senhores buscarem todas as minhas manifestações em plenário, em redes sociais, inclusive, até propostas legislativas apresentadas na Casa, perceberão que eu

sou uma árdua defensora do teto constitucional em termos de remuneração do funcionalismo público, ou mesmo de ações, de atividades que formalmente podem não ser reconhecidas como de funcionário público, mas sob o ponto de vista do mérito são.

Na CPI das Quarteirizações, eu tenho insistido, por exemplo, que os funcionários das OSs, sobretudo aquelas OSs que recebem, que vivem quase que exclusivamente do dinheiro público, precisam, em termos de remuneração, ter respeitado o teto constitucional.

Então qual é o problema? O problema é que a reforma administrativa que o presidente da República enviou ao Congresso excepciona, de maneira muito preocupante, o teto constitucional. Excepciona para civis, excepciona para militares. E eu entendo que isso é um erro, tanto no que concerne aos civis, como no que concerne aos militares.

Então o artigo da Constituição Federal que trata do teto constitucional é o Art. 37, inciso XI. Quando os senhores pegarem a reforma para estudar e olharem o Art. 37, inciso XI, perceberão que nesse inciso não houve mudança, mas houve mudanças em outros incisos que dizem respeito ao inciso XI.

Então, por exemplo, atualmente o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, diz o seguinte: é vedada a cumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

Então, esse inciso XVI, que permite, por exemplo, cumular um cargo público com um cargo de professor, um cargo público com um cargo de cientista, dois cargos de profissionais de Saúde, hoje ele é explícito no sentido de que essa cumulação deve observar o teto, ou seja, a soma do salário do cargo público que a pessoa exerce, mais a soma do salário de professor em uma instituição pública não pode ultrapassar o teto.

A mesma coisa com relação a dois cargos de profissionais de Saúde. Isso hoje é norma clara na Constituição e, infelizmente, não são raros os casos em que essa determinação constitucional não é observada.

Pois bem, na reforma, o inciso XVI, que, como eu disse para os senhores, mesmo em caso de cumulação, mantém, determina a observância do teto, passa a instituir o seguinte: é vedada a realização de qualquer outra atividade remunerada, inclusive a acumulação de cargos públicos para os servidores ocupantes de cargos típicos de Estado ou durante o período de experiência, a não ser que esteja falando do exercício da docência ou de atividade própria de profissional de Saúde.

É autorizada a acumulação remunerada de cargo para servidores não ocupantes de cargo típico de Estado quando houver compatibilidade de horários e não houver conflito de interesses.

Esse inciso XVI é importantíssimo para limitar a remuneração dos funcionários que prestam serviço público. Quando os senhores lerem comparativamente o atual texto do XVI com o texto proposto, perceberão que a referência feita ao inciso XI, que trata do teto, não existe mais.

Então eu não sei se foi propositalmente, eu não sei se foi um erro, sob o ponto de vista da redação, os assessores não entenderam bem, não explicaram bem. Eu só sei que nesse ponto a reforma é inadmissível, sobretudo em um país com carência de recursos, com uma população carente de investimentos. Nós não podemos admitir que se ultrapasse o teto constitucional.

Vejam os senhores que eu não estou implicando com os funcionários públicos em geral, eu estou denunciando que se está, por meio de uma reforma que visa enxugar o Estado, acabando com o limite importantíssimo para a saúde das finanças públicas.

O meu tempo estourou. Eu vou me reinscrever, porque eu preciso seguir nessa análise. Obrigada, Sr. Presidente. Posso continuar?

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Deputada Janaina, V. Exa. pode continuar fazendo uso da palavra.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Obrigada, presidente.

Além de ter essa exceção em termos do respeito ao teto no Art. 16, a reforma também inova de maneira assustadora quando fala da cumulação de cargos para os militares. Vejam os senhores, e todos são testemunhas, eu não tenho preconceito nenhum com nenhuma carreira, mas eu também não acho justo que haja tratamentos diferenciados.

Aqui, a bem da verdade, estão excepcionando o teto para todo mundo. No Art. 142, hoje, o inciso VIII é muito claro ao permitir, ao conceder, aos militares, todos os direitos trabalhistas que estão concedidos aos civis: férias, licença-maternidade, licença-paternidade. Isso é muito justo. No final, fala que tudo será em observância ao teto constitucional.

Pois bem. Esse pedacinho do inciso VIII, do 142, foi retirado. A mesma coisa quando, no inciso III, no Parágrafo 3o, se fala da possibilidade de cumulação de cargos do militar na ativa.

Quando nós fazemos a leitura conjunta desse dispositivo com o Art. 16, que está sendo modificado, percebemos que, na Reforma Administrativa que vem para enxugar a máquina pública, para corrigir as finanças públicas, está claramente se afastando o dever de observar o teto constitucional na hora de remunerar um militar que esteja na ativa e vai assumir um cargo, por exemplo, num ministério ou em qualquer outro órgão público. Isso não está certo.

Isso não está certo porque o Brasil não tem condições. E isso não está certo porque a reforma está sendo anunciada como uma reforma de engajamento. E existem aqui os tais jabus que vão beneficiar justamente os servidores que estão no topo.

Os senhores já me viram nessa tribuna, várias vezes, elogiar o ministro Guedes, defender o ministro Guedes. Mas esta semana ele me decepcionou quando ele disse que quem está no topo ganha pouco. Eu entendi o que ele quis dizer: que o mercado paga melhor.

Então vai para o mercado! Porque eu não aguento ouvir gente que tem a garantia de um salário alto no fim do mês utilizar esse argumento de "ah, se eu estivesse na iniciativa privada, se eu estivesse na iniciativa privada...". Desculpa, a iniciativa privada é risco.

Quem está na iniciativa privada não tem certeza de que o seu salário, seja grande ou seja pequeno, vai ser depositado no fim do mês. Então, se o ministro do TCU - que foi o exemplo que o Guedes deu - está sendo remunerado aquém da sua capacidade, ele que saia do TCU e vá para o setor privado.

Eu fiz esse estudo aqui, da reforma, no feriado. Liguei para alguns deputados federais, que foram internar a sua assessoria no feriado. Acho que o povo me odeia. Todo mundo falou: "Será que você está entendendo certo, Janaina?". Eu falei: "Já li isso aqui três vezes. Não é possível".

Quando eu pego a minha interpretação do texto com a fala dessa semana, do ministro, eu concluo que, de certa forma, a minha interpretação estava correta. Porque vem uma reforma para enxugar, para retirar direitos de vários servidores - licença-prêmio e outros tantos - mas que, quem está no topo, que já ganha o teto, vai poder ganhar mais. Isso não é justo. Eu não vou ficar calada.

É isso, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, Sra. Deputada Janaina Paschoal.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - Sr. Presidente, havendo acordo de lideranças, peço a V. Exa. o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Obrigado, é regimental. Portanto, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, havendo acordo de lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, sem Ordem do Dia.

Obrigado a todos. Está levantada a sessão.

\* \* \*

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 8 minutos.

\* \* \*

## 11 DE SETEMBRO DE 2020 55ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: JANAINA PASCHOAL e RICARDO MELLÃO

### RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - JANAINA PASCHOAL

Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - RICARDO MELLÃO

Discorre sobre a necessária fiscalização dos gastos do Governo do Estado durante a pandemia da Covid-19. Informa que estão sendo utilizados recursos da Fundação Butantan para despesas diversas ao estatuto da fundação, para uso da Secretaria de Saúde. Esclarece que estes gastos não são publicados no site da transparência, já que a fundação é uma personalidade jurídica de direito privado. Afirma ter protocolado um requerimento de informação solicitando que estas despesas sejam detalhadas.

3 - CARLOS GIANNAZI

Elogia a atuação do pai do deputado Ricardo Mellão, quando deputado estadual. Comenta decisão do conselho da Escola Estadual Fidelino de Figueiredo, que decidiu pelo não retorno às aulas sem a vacina. Informa que foi colocada uma faixa em frente à escola, informando a comunidade escolar da decisão. Critica a Secretaria da Educação por mandar tirar esta faixa. Questiona o secretário da Educação por esta determinação. Exige que a faixa volte ao lugar de origem. Exibe fotos do secretário estadual de Educação em visita a escolas abertas no Estado.

4 - MAJOR MECCA

Discorre sobre sua visita à Fundação para o Remédio Popular, administrada pelo governo estadual. Exibe fotos de sua visita. Afirma que a fábrica não está em funcionamento. Menciona a grande quantidade de materiais armazenados nos galpões da empresa. Lamenta que mais de um bilhão de comprimidos anti-inflamatórios tenham vencido no início deste ano. Informa a presença de 45 mil kits de sacos de cadáveres, comprados com dispensa de licitação pelo Estado, com data de vencimento para primeiro de outubro. Comenta visita a hospital na Capital.

5 - RICARDO MELLÃO

Assume a Presidência.

6 - JANAINA PASCHOAL

Informa a realização, na próxima segunda-feira, de encontro virtual para a instalação da Frente Parlamentar pela Celeridade na Adoção de Bebês. Cita a participação de diversas autoridades de entidades envolvidas com o assunto. Mostra-se favorável à adoção tardia. Defende que toda criança e adolescente tem direito a uma família. Afirma que a grande preocupação é com as crianças. Esclarece que o objetivo da frente parlamentar é encontrar meios de encurtar o encontro entre crianças e famílias. Discorre sobre os problemas e empecilhos na adoção de crianças e adolescentes. Convida todos os deputados a participarem do debate.

7 - CARLOS GIANNAZI

Apoia o pronunciamento do deputado Major Mecca em relação à Furp. Lamenta o projeto de reforma administrativa do governo federal e o PL 529/20, do governo estadual. Esclarece que a reforma administrativa enfraquecerá a estabilidade dos servidores, os concursos públicos e o regime jurídico único dos servidores, potencializando as terceirizações e o aparelhamento do Estado com cargos de indicação política. Considera que o PL 529/20 irá prejudicar a prestação de serviços públicos em São Paulo, com a extinção de diversas empresas.

8 - JANAINA PASCHOAL

Para comunicação, informa que o encontro com os especialistas da área da adoção ocorrerá na próxima segunda-feira, às 9 horas da manhã, com transmissão pela rede Alesp. Pede que todos comentem e se manifestem por meio do chat. Diz que pretende envolver as primeiras-damas das cidades de São Paulo e se possível, de outros estados.

9 - JANAINA PASCHOAL

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

10 - PRESIDENTE RICARDO MELLÃO

Defere o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 14/09, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Levanta a sessão.

\* \* \*

- Assume a Presidência e abre a sessão a Sra. Janaina Paschoal.

\* \* \*

- Passa-se ao

### PEQUENO EXPEDIENTE

\* \* \*

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PSL - Agradeço ao pessoal da Rede Alesp, cumprimento a todos. Desejo saúde. Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e recebe o expediente, que hoje é apenas virtual.

Imediatamente, passo à chamada dos oradores inscritos no Pequeno Expediente. E vamos iniciar com o deputado Ricardo Mellão, que, para nossa felicidade, tomou gosto pela tribuna, não é, deputado? Vossa Excelência tem o prazo regimental de cinco minutos.

O SR. RICARDO MELLÃO - NOVO - SEM REVISÃO DO ORADOR - Obrigado, presidente Janaina Paschoal. Tomei gosto por falar mais; acho extremamente importante isso no trabalho parlamentar, como você e outros deputados vêm fazendo com frequência.

É extremamente importante essa atuação e essa prestação de contas ao eleitor. Este é um Parlamento, e o próprio termo

"parlamento" vem de "parlar", falar. Então, com certeza, estarei muito mais aqui, com frequência.

Hoje, eu queria alertar para um outro fato, continuando o trabalho intenso que eu tenho feito, junto com a minha equipe, de fiscalização dos gastos do Governo do Estado de São Paulo, especialmente nesse período, em que estamos tendo os gastos relacionados ao combate à Covid-19. Gastos extremamente essenciais, mas que têm que ser devidamente esclarecidos, publicados e transparentes, principalmente.

Eu queria alertar quanto a um fato aqui, que é o fato de o Governo do Estado de São Paulo - já saiu, inclusive, na imprensa e em vários veículos - estar se utilizando da fundação do Instituto Butantan para fazer despesas que não têm nada a ver com o objeto definido no estatuto da fundação. O estatuto é bem claro no seu Capítulo V, Art. 12: cabe à fundação fazer investimentos exclusivamente em pesquisa e produção de vacinas e soros.

Em 2019, a fundação do Instituto Butantan teve uma receita apurada de cerca de um bilhão e 900 milhões de reais, muitos advindos de contratos com o Ministério da Saúde, para fornecimento de vacinas e soros. Isso representa 98% do fluxo de caixa da fundação.

E teve um superávit, nesse período apurado, de cerca de 800 milhões de reais, que deveriam ser aplicados para essa finalidade exclusiva que eu mencionei aqui, do seu estatuto, mas estão sendo usados para gastos da Secretaria de Saúde, o que, pela lei, não pode.

Inclusive, o Ministério Público já está fazendo uma investigação a respeito, pedindo esclarecimento. E foi gasto, já, o montante, com essa finalidade que não é a finalidade presente do estatuto da fundação, de cerca de 500 milhões de reais. Só que, mais grave do que esse desvio da finalidade da fundação, deputada Janaina, deputado Carlos Giannazi, é o fato de que esses gastos não são transparentes.

Pela fundação ter personalidade jurídica de direito privado, desobriga o governo do estado de publicar, naquele site da transparência, onde estão todos os gastos relacionados à Covid-19, esses gastos que estão sendo feitos para essa finalidade.

A gente não consegue verificar, não consegue ter controle, não consegue acompanhar e não consegue fazer o trabalho devido, que nós temos que fazer aqui, como deputados, de fiscalizadores dos gastos do governo do estado de São Paulo. Então, esses gastos estão sendo feitos às sombras dos olhos da população e de nós, deputados.

Então, queria deixar esse alerta aqui; já fiz essa reclamação no grupo de trabalho de acompanhamento dos gastos relacionados à Covid, do qual participei representando o Partido Novo.

E reitero aqui na tribuna a importância de se abrirem esses gastos. Fizemos um requerimento de informações, que será enviado ao Governo do Estado de São Paulo, pedindo o detalhamento e o esclarecimento desses gastos, porque nós precisamos saber.

E olha, deputada Janaina e deputado Carlos Giannazi, enquanto eu estiver aqui, eu serei firme na minha função de não permitir que cada real gasto do pagador de impostos não ficará às sombras. Terá que ser revelado. Essa é a minha função aqui como deputado; e assim continuarei, inclusive, fazendo uso dessa tribuna para tanto.

Muito obrigado a todos.

A SRA. PRESIDENTE - JANAINA PASCHOAL - PSL - Nós agradecemos, Sr. Deputado. Que continue assim. Seguindo a lista dos oradores inscritos, chamo à tribuna o Tenente Coimbra. (Pausa.) Deputado Ed Thomas. (Pausa.) Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor. (Pausa.) Deputado Delegado Olim, aniversariante do dia, segundo me informaram, então receba os nossos parabéns e muita saúde. (Pausa.)

Deputado Reinaldo Alzug. (Pausa.) Deputado Rodrigo Moraes. (Pausa.) Deputado Gil Diniz. (Pausa.) Deputado Sargento Neri. (Pausa.) Deputada Carla Morando. (Pausa.) Deputado Jorge do Carmo. (Pausa.) Deputado Major Mecca. (Pausa.) Deputada Dra. Damaris. (Pausa.) Deputado Carlos Giannazi, V. Exa. tem o prazo regimental de cinco minutos.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sra. Presidente deputada Janaina Paschoal, Ricardo Mellão, que tem uma grande referência na sua vida, que foi o seu pai, João Mellão, um grande intelectual orgânico do liberalismo.

Embora tenhamos divergência com esse pensamento, reconhecemos que, enquanto ele esteve inclusive aqui na Assembleia Legislativa, nós fizemos muitos debates de alto nível no plano das ideias.

Ele, repito, era um intelectual orgânico do liberalismo e da direita, bem diferente do que nós temos hoje no campo da direita e da extrema-direita, onde não tem debate, na verdade, de ideias. Hoje a direita virou uma bizarrice, uma coisa patética no Brasil.

Sra. Presidente, eu queria, na verdade, fazer uma denúncia grave contra a Secretaria da Educação, que proibiu a utilização de uma faixa...

Na verdade, a comunidade escolar da Escola Estadual Fidelino de Figueiredo - que fica aqui no centro da cidade, na região da Santa Cecília - fez uma reunião do conselho de escola com representação de pais, de alunos, de professores, de funcionários e decidiu pela não-volta às aulas, como determina inclusive as orientações e a Resolução 61.

Também as orientações do secretário estadual de Educação, Rossieli Soares, têm dito que quem decide é a escola, a comunidade escolar decide se volta ou não agora ou no dia sete de outubro. Isso não aconteceu, porque a escola decidiu que não volta, a escola colocou uma faixa.

A comunidade escolar, através do conselho de escola, que tem poder deliberativo - ele não é só consultivo, ele delibera também -, colocou uma faixa na escola, informando à comunidade escolar...

Eu quero colocar a faixa aqui, inclusive é esta daqui: "Todas as vidas importam". O conselho escolar votou contra o retorno das aulas sem vacina, uma posição democrática amparada na Resolução 61 e nas próprias orientações da Secretaria Estadual de Educação. No entanto, os professores estão fazendo uma séria denúncia de que a escola foi obrigada a retirar a faixa por ordem da Secretaria Estadual de Educação.

É a falsa democracia, a falsa gestão democrática do governo Doria e, sobretudo, do "Rossieli Weintraub" aqui em São Paulo. Isso aqui é uma afronta à Constituição Federal, me parece que o diretor usou o argumento de que isso poderia prejudicar os professores por conta do estatuto do funcionalismo público estadual, que proíbe.

Na verdade, já aprovamos aqui - acho que em 2008 ou 2009 - uma lei revogando um inciso do estatuto do funcionalismo público que foi aprovado em 1968, na época da ditadura militar, na época do AI-5, que proibia, por exemplo, que os servidores públicos se manifestassem criticamente em relação aos atos da administração e às autoridades constituídas.

Isso caiu, nós já revogamos esse entulho autoritário do estatuto do funcionalismo público e, mesmo que ele estivesse lá ainda, ele não teria validade, porque este estatuto, nestes arti-

## VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- [livraria.imprensaoficial.com.br](http://livraria.imprensaoficial.com.br) – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h



**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO